



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 172/2016 ANO VII

Divulgação: segunda-feira, 19 de setembro de 2016

Publicação: terça-feira, 20 de setembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Atos do Presidente em Exercício

Deferindo:

- compensação de 06 (seis) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, nos dias 13,14,17,18,19 e 20/10/2016.

Autorizando:

-o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 11/10/2016 a 20/10/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: O PJe (Processo Judiciário eletrônico) no 2º Grau da Justiça Militar está sendo expandido e estará disponível para peticionamento com nova classe. A partir do dia **13/09/2016, facultativamente, e do dia 01/10/2016, obrigatoriamente**, a classe **Revisão Criminal** pode ser ajuizada em meio eletrônico.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800088-28.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. IPM 679/16 (0001324-39.2016.9.13.0003)

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente/Impetrante: 1º Ten BM Cristiano Moreira da Silveira Cavalcante

Autoridade apontada como coatora: Ten Cel BM Adilson Andrade de Souza - Comandante do 7º BBM

SÚMULA DA DECISÃO: nesse contexto, resta, neste momento, obstaculizada a análise dos fatos alegados pelo impetrante/paciente, antes que a autoridade apontada como coatora preste as informações necessárias, tendo em vista a insuficiência de elementos para a formação de qualquer juízo de convicção por parte deste Magistrado, considerando-se a parca documentação que instrui o presente writ (inquirição de testemunhas).

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Período: De 12/09/2016 a 18/09/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2016

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0003402-56.2009.9.13.0001

Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS

Apelante: SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado: ADILSON DE CASTRO (OAB/MG-088121) e outros.

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

43373MG => 9; 57887MG => 5; 62112MG => 13; 65420MG => 2; 77819MG => 1, 9; 77941MG => 1; 78201MG => 5; 81446MG => 14; 84861MG => 11; 90720MG => 2; 91153MG => 2; 92192MG => 12; 96346MG => 3, 5; 96347MG => 5; 103606MG => 2; 106073MG => 6, 9, 10; 106114MG => 9; 107966MG => 8; 124631MG => 9; 125844MG => 6; 126051MG => 2; 131560MG => 2, 10; 131799MG => 10; 134329MG => 2; 136616MG => 14; 137124MG => 4; 138016MG => 14; 142555MG => 15; 145071MG => 14; 145316MG => 3; 151592MG => 7; 151972MG => 3; 152209MG => 2; 152457MG => 2; 157818MG => 2; 157983MG => 2; 164328MG => 3; 166968MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000044-39.2016.9.13.0001

Réu: Roner de Oliveira Alves => Vista à Defesa do retorno da carta precatória expedida para a Comarca de Divinópolis/MG. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Leandro Hollerbach Ferreira.

2 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Celso Vicente Carvalho Marino => Deferido o requerimento da defesa às fls. 3068/3070 Nesse sentido, autorizada a dilação de prazo para mais 12 (doze) dias, para apresentação de alegações finais. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes, Yago Abrao Costa.

Réu: Dalmo dos Reis Firmino => Deferido o requerimento da defesa às fls. 3068/3070 Nesse sentido, autorizada a dilação de prazo para mais 12 (doze) dias, para apresentação de alegações finais. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes, Yago Abrao Costa.

Réu: Gilmar da Silva Oliveira => Deferido o requerimento da defesa às fls. 3068/3070 Nesse sentido, autorizada a dilação de prazo para mais 12 (doze) dias, para apresentação de alegações finais. Adv.: Jenner Silverio Jaculi, Yago Abrao Costa.

Réu: Marcos Antonio de Carvalho => Deferido o requerimento da defesa às fls. 3068/3070 Nesse sentido, autorizada a dilação de prazo para mais 12 (doze) dias, para apresentação de alegações finais. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes, Yago Abrao Costa.

Réu: Valter de Paula Silva => Deferido o requerimento da defesa às fls. 3068/3070 Nesse sentido, autorizada a dilação de prazo para mais 12 (doze) dias, para apresentação de alegações finais. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes, Yago Abrao Costa.

3 - 0001633-03.2015.9.13.0001

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Determinada a abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Charles da Silva Freire, Daniel Igor Mendonca, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha.

4 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Vista à Defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0003014-87.2008.9.13.0002 ou 772/08

Autor: Cb Solon Cardoso Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => A Polícia Militar não apresenta planilha de cálculos, mas somente de valores devidos ao Requerente no período a que a estes fez jus. A obrigação de elaborar a planilha de cálculos, com base nos valores informados pela DRH/PMMG, é do Requerente. Não basta alegar, como fez o Requerente nas fls. 975/976. Tem de demonstrar, objetivamente, a contestação dos cálculos do Estado, os valores que alega estejam em contradição com o comando da sentença e dos textos legais pertinentes. Pelo exposto, antes de intimar o Estado sobre o interesse na realização da audiência de conciliação, intimar o Exequente para esclarecer as suas alegações, de forma concreta, destacando, nas suas planilhas, os valores realmente devidos. Quanto à alínea "b", será apreciada após o esgotamento das medidas acima. Prazo: 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000366-56.2016.9.13.0002

Réu: Cassio Roberto dos Santos, Vítima: Elen Márcia de Oliveira Soares, Robson José Soares, Geovane Oliveira Soares, Bruna Oliveira Soares, Kênnya Cristina Oliveira Garcia => Vista à defesa, pelo prazo legal, para a apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida para oitiva de testemunhas arroladas pelo MP. Adv.: Geovane Oliveira Soares, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000580-47.2016.9.13.0002

Réu: Carlos Lopes Cardoso Filho => Audiência Inquirição de Testemunhas designada para o dia 20/10/2016, às 13:45 horas. Adv.: Lylian Gabrielli Lopes Santos.

8 - 0001711-28.2014.9.13.0002

Réu: Leandro Machado de Araujo => Audiência Julgamento designada para o dia 31/10/2016, às 13:45 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000009-30.2003.9.13.0003 ou 21357

Réu: Rubismar Goncalves do Norte => Vista à Defesa para os devidos fins. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carloto Rocha Pereira Pinto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000713-86.2016.9.13.0003

Réu: Alaides Roberto de Souza, Adailton de Sousa Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Vista à Defesa de folhas 515 e s.s. / A Carta Precatória expedida para a Comarca de Monte Carmelo foi distribuída sob o número 0431 16 004364-9. A Outra Carta Precatória expedida para a Comarca de Monte Carmelo foi distribuída sob o número 0431 16 004377-1. A Carta Precatória expedida para a Comarca de Pirapora foi distribuída sob o número 0512 16 005649-9 e está com audiência designada para o dia 19/09/2016, às 13h10. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Joao Resende Neto, Everton Rafael Mota => Expedida Carta Precatória para inquirição de testemunha da defesa na Comarca de Araxá/MG, a qual recebeu o número 0040 16 010620-5. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

12 - 0001203-45.2015.9.13.0003

Réu: Hedyson Andrade Fonseca => Audiência Julgamento redesignada para o dia 25/10/2016, às 13:30 horas. Adv.: Eduardo Pereira de Alcantara.

13 - 0001953-47.2015.9.13.0003

Réu: Flavio da Costa Batista, Frederico Michael Placides de Souza, Marcio Ferreira da Silva => Audiência de Instrução na Comarca de Caratinga/MG, Carta Precatória nº 0134 16 003665-0, designada para o dia 23/09/2016, às 13h15. Adv.: Carlos Antonio Pimenta.

14 - 0002155-24.2015.9.13.0003

Réu: Joao Magnaldo Lopes de Souza => Vista à defesa para formulação de quesitos para expedição de Carta Precatória em relação à testemunha arrolada as fls. 285 dos autos. // Audiência Interrogatório designada para o dia 18/10/2016, às 14:40 horas. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva, Fabiane Helena Braz, Thaisa Carla Morais Severino.

15 - 0012603-95.2011.9.13.0003

Réu: Wenderson Marques Paiva => Vista à Defesa para se manifestar sobre a execução da pena. Adv.: Ferdinan Augusto Teixeira da Silva.